



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.546, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.033, DE 28 DE JANEIRO DE 2000, QUE FIXA ITINERÁRIOS E PARADAS PARA CHEGADA E SAÍDA DE ÔNIBUS DAS LINHAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo primeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

EXPRESSO SINIMBU LTDA.

1) Linhas normais Sinimbu/Rio Pardinho/Santa Cruz, via Av. Independência:

Os ônibus com chegada em Santa Cruz do Sul, ao atingirem os limites urbanos ingressam na Avenida Independência, até a esquina com Rua Carlitos Kaempff até defronte a antiga Lacesa, local de parada, seguem até a esquina com Rua Prof. Henrique C. Eisenbruch, local de parada, seguem até a esquina com Rua Germano Kessler, local de parada, seguem até a entrada do Campus da UNISC, local de parada, seguem até a esquina com Rua São Luiz, local de parada, seguem até a esquina com Rua Jorge Eichemberg, local de parada, seguem até defronte ao Cemitério Municipal, local de parada, seguem até a esquina com Rua Senador Salgado Filho até defronte ao Supermercado Müller, local de parada, seguem até a rótula do Posto 2001, local de parada, seguem até a esquina com a Rua Félix Hoppe, até defronte à APAE, local de parada, seguem pela mesma até a Rua Ernesto Alves, até defronte o Prédio da Antiga Cia de Fumos, local de parada, seguem por esta até defronte o Centro de Cultura, local de parada, seguem até a esquina com a Rua Capitão Fernando Tatsch, defronte à Loja Tumeleiro, local de parada, ingressam nesta e seguem até a Rua São José para ingressar na Travessa Vinicius de Moraes, até a Estação Rodoviária.

2) Nas linhas colegiais (Dom Alberto) Sinimbu/Rio Pardinho/Santa Cruz:

Os ônibus com chegada em Santa Cruz do Sul, ao atingirem os limites urbanos ingressam na Avenida Independência, até a esquina com Rua Carlitos Kaempff até defronte a antiga Lacesa, local de parada, seguem até a esquina com Rua Prof. Henrique C. Eisenbruch, local de parada, seguem até a esquina com Rua Germano Kessler, local de parada, seguem até a entrada do Campus da UNISC, local de parada, seguem até a esquina com Rua São Luiz, local de parada, seguem até a esquina com Rua Jorge Eichemberg, local de parada, seguem até defronte ao Cemitério Municipal, local de parada, seguem até a esquina com Rua Senador Salgado Filho até defronte ao Supermercado Müller, local de parada, seguem até a rótula do Posto 2001, local de parada, seguem até a esquina com a Rua Félix Hoppe, até defronte à APAE, local de parada, seguem pela mesma até a Rua Ernesto Alves, até defronte o Prédio da Antiga Cia de Fumos, local de parada, seguem até a Rua Júlio de Castilhos, até atingirem a Rua Tenente Coronel Brito, para ingressar nela e seguem até a esquina da Rua Ramiro Barcelos, para ingressar nela até defronte o prédio da Gazeta do Sul, local para desembarque dos alunos da Faculdade Dom Alberto, seguem nela até atingirem a Rua Ernesto Alves, até defronte o Centro de Cultura, local de parada,



Município de Santa Cruz do Sul

seguem até a esquina com a Rua Capitão Fernando Tatsch, defronte à Loja Tumeleiro, ingressam nesta e seguem até a Rua São José para ingressar na Travessa Vinícius de Moraes, até a Estação Rodoviária.

3) Nas linhas normais Santa Cruz/Rio Pardinho/Sinimbu:

Ao saírem da Estação Rodoviária seguem até a Rua Júlio de Castilhos até atingirem a Rua São José, para ingressar nela até atingirem a Capitão Fernando Tatsch, ingressando nela até atingirem a Rua Ernesto Alves, defronte a Loja Tumeleiro, local de parada, ingressam nela e seguem até defronte o Centro de Cultura, local de parada, seguem até defronte ao Prédio da Antiga Cia de Fumos, local de parada, e após ingressam na Avenida Independência, seguindo até a esquina com Rua Félix Hoppe, até defronte a APAE, local de parada, seguem até a rótula do Posto 2001, local de parada, seguem até a esquina da Rua Senador Salgado Filho, defronte ao Supermercado Muller, local de parada, seguem até defronte o Cemitério Municipal, local de parada, seguem até a esquina da Rua São Luiz, local de parada, seguem até a entrada do Campus da UNISC, local de parada, seguem até a esquina com Rua Germano Kessler, local de parada, seguem até a esquina da Rua Professor Henrique C. Eisenbruch, local de parada, seguem até a esquina com Rua Carlitos Kaempff, defronte a Antiga Lacesa, local de parada, seguem até atingirem a RSC 471, em direção a Rio Pardinho e Sinimbu.

4) Nas linhas colegiais (Dom Alberto) Santa Cruz /Rio Pardinho/Sinimbu:

Ao saírem da Estação Rodoviária seguem até a Rua Júlio de Castilhos, até atingirem a Rua São José, para ingressar nela até atingirem a rua Capitão Fernando Tatsch, ingressam nela até atingirem a Rua Ernesto Alves, defronte a Loja Tumeleiro, local de parada, ingressam nela e seguem até defronte a parada no Centro de Cultura, seguem até a Rua Júlio de Castilhos, ingressam nela até defronte aos Correios, local de parada, seguem até a Rua Marechal Deodoro, ingressam nela e seguem até a Faculdade Dom Alberto, local de embarque dos alunos, seguem até a Rua Senador Pinheiro Machado, ingressam nela até a Rua Ernesto Alves, ingressam nela até a parada defronte ao Prédio da Antiga Cia. de Fumos, seguem até a Avenida Independência, até a esquina com Rua Félix Hoppe, até defronte a APAE, local de parada, seguem até a rótula do Posto 2001, local de parada, seguem até a esquina da Rua Senador Salgado Filho, defronte ao Supermercado Muller, local de parada, seguem até defronte o Cemitério Municipal, local de parada, seguem até a esquina da Rua São Luiz até a entrada do Campus da UNISC, local de parada, seguem até a esquina com Rua Germano Kessler, local de parada, seguem até a esquina da Rua Professor Henrique C. Eisenbruch, local de parada, seguem até a esquina com Rua Carlitos Kaempff, defronte a Antiga Lacesa, local de parada, seguem até atingirem a RSC 471, em direção a Rio Pardinho e Sinimbu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de setembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal